Arapiraca (Al), 26 de outubro de 2017.

Ilmos, Srs. Condôminos RESIDENCIAL PLANALTO 2. Avenida Pio XII, Nº 130 – Planalto Arapiraca – Alagoas

Ref. : EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Residencial Planalto 2

ANICO DO

Avenida Pio XII, Nº 130 Planalto - CEP: 57.308-051 Arapiraca-AL.

Os abaixo assinados, condôminos do Residencial Planalto 2, representando 1/3 do condomínio, convocam, nos termos do Capítulo VI da Convenção Condominial, **uma Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no próximo dia 06 de Novembro de 2017 (segunda-feira), nas dependências do residencial, às 19:30 horas em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos 1/3 (um terço) dos votos totais, ou às 20:00 horas em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- A) Eleição de Síndico, subsíndico e Conselho Fiscal;
- B) Aprovação de previsão orçamentária da taxa de condomínio.

Janthrunhume de pla Maria Picera Radriques Area Pleide des sentes

Maria de Fatimo B. des Euros

Janthy Agos Fereno

Janthy Africa Souls.

NOTA

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Area Pleide des sentes

Janthy Area Pleide des sentes

Janthy Africa Souls.

1 – É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas;
2 – A ausência dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados nesta Assembleia,

3 – Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão participar e votar nas deliberações, conforme dispõe o artigo 1335, inciso III, do Código Civil;

4 – Votações mínimas definidas pelo novo Código Civil:

Motivo	Observação	Votação mínima	
Outros motivos	Desde que não exigido quórum especial pela Lei ou pela Convenção, em 1ª convocação, é preciso a presença de metade do todo; em 2ª, quórum livre	Maioria dos presentes	
Aprovação de contas e eleição de síndico	Em 1º convocação, é preciso quórum de metade do todo; em 2º, quórum livre		
Obras necessárias	As que conservam a coisa ou impedem sua deterioração". Ex: obras urgentes, como impermeabilização de um local com vazamento	Se despesas não forem grandes, não precisam de aprovação	
Obras úteis	As que aumentam ou facilitam o uso da coisa*. Ex Reforma da guarita.	Maioria do todo	
Obras voluptuárias	As que n\u00e3o aumentam o uso habitual da coisa, constituindo simples deleite ou recreio*. Ex: piscina.	2/3 do todo	
Alterações na Convenção e no Regulamento interno	_	2/3 do todo	
Destituição do síndico	Assembléia especialmente convocada por 1/4 dos condóminos	Maioria do todo	
Outros motivos	Desde que não exigido quórum especial pela Lei ou pela Convenção, em 1º convocação, é preciso a presença de metade do todo; em 2º, quórum livre	Maioria dos presentes	

Importante: Novo Código Civil, Artigo 1352, Parágrafo único: "Os votos serão proporcionais às frações ideais no solo e nas outras partes comuns pertencentes a cada condômino, salvo disposição diversa da convenção de constituição do condomínio."

Harea for al Couls

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANALTO 02, REALIZADA NO DIA 06/11/2017.

Residencial Planalto 02
Avenida Pio XII, nº 130 –
Planalto - CEP: 57308-051
Arapiraca-AL.

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, nas dependências do Residencial Planalto 2, situado na Avenida Pio XII, nº 130, bairro Planalto, Arapiraca/Alagoas, às vinte horas, em segunda convocação, com as presenças dos condôminos das unidades: 204, 102, 106, 201, 202, 203, 101, 301, 303, 305, 004, 002 e 001, conforme consta na lista de presenca, devidamente convocados por edital entregue no prazo determinado por convenção, realizou-se esta Assembleia Geral Ordinária. Na seguência, foi apresentada a Sra. Mayara Francisca dos Santos Silva para presidir o ato, onde após aprovação dos presentes designou para secretariar a assembleia e redigir esta ata o Sr. Nelson Júnior Andrade Silva. Após a presidente proceder a leitura do edital de convocação e os artigos da convenção que os embasa, passou-se a tratar da Ordem do Dia, em atendimento ao Edital de Convocação. Item 1º) ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUBSINDICO E CONSELHO FISCAL - Abrindo os trabalhos, a presidente solicitou que os interessados à concorrerem aos cargos de síndico e subsíndico se manifestassem. Foi aclamado o Sr. Guilherme (condômino do apto. 201) para o cargo de síndico. Para ocupar o cargo de subsíndico candidatou-se o Sr. Cícero (condômino do apto. 003). Para compor o Conselho Fiscal, candidataram-se os Srs. Hygor (condômino do apto. 001), Cícera (condômina do apto. 204) e Teo (condômino do apto. 002). Finalizada a votação, elegeram por unanimidade dos presentes o Sr. Jaciel Guilherme da Silva, Brasileiro, Solteiro, Arquiteto, Portador do CPF sob nº 084.818.254-50, residente no apto. 201 para ocupar o cargo de Síndico. Em seguida, elegeram o Sr. Cícero Ferreira de Souza, Brasileiro, Solteiro, Músico, Portador do CPF sob nº 074.614.694-96, residente do apto. 003 como Subsíndico. Para o Conselho Fiscal elegeram os Srs. John Hygor Soares França, Brasileiro, Casado, Técnico de Manutenção de Computadores, Portador do CPF sob nº 078.481.064-89, residente no apto. 001, Sra. Maria Cícera Rodrigues. Viúva, Professora, Portadora do CPF sob nº 034.279.764-67, residente no apto. 204 e Teófanes Carnaúba dos Santos, Casado, Relações Públicas, Portador do CPF sob nº 065.095.074-71, residente no apto. 002. Ficam responsáveis a partir desta data o síndico e subsíndico pelas questões fiscais, financeiras, tributárias, jurídicas previdenciárias em nome do condomínio, com total poder para assim agir. Os eleitos responderão pelo período de 06/11/2017 à 05/11/2019, ou seja, doze meses. Item 3º) APROVAÇÃO DE TAXA CONDOMINIAL -

1

Fazendo uso da palavra, a presidente apresentou aos presentes algumas planilhas orçamentárias tendo como base a atual situação a qual mensura valor de R\$ 97,91 (noventa e sete reais e noventa e um centavos) a R\$ 120,00 (cento e vinte reais) como taxa condominial ideal por unidade para que consigam gerenciar de forma efetiva as despesas as quais o residencial possui, expondo que é imprescindível que os proprietários aprovem para que comecem a trabalhar de forma satisfatória. Após debate sobre o assunto, vários foram os apontamentos, sendo aprovado ao final o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para a taxa condominial mensal, com desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) para os pagamentos que forem realizados até a data de vencimento, que deverá ser todo dia 10. devendo a cobrança da nova taxa ser iniciada em dezembro/2017. Item 4º) ASSUNTOS DIVERSOS - Fazendo uso da palavra, o secretário fez algumas explanações sobre os procedimentos que deverão ser adotados para iniciar o recadastramento dos moradores e trâmites para registro desta ata e solicitação do cadastro no CNPJ. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada à reunião, lavrou-se a presente Ata que, submetida à apreciação de todos, será aprovada, recebendo as assinaturas da presidente, secretário e demais presentes eleitos. Arapiraca-AL, 06 de novembro de 2017.

Mayara Francisca dos Santos Silva

Presidente

Nelson Júnior Andrade Silva

Secretário

Jaciel Guilherme da Silva Síndico Eleito

Cícero Ferreira de Souza

Subsíndico Eleito

Maria Cicera Rodrigues dos Santos Conselheira Fiscal Eleita

John Hygor Soares França Conselheiro Fiscal Eleito

Consenieno Fiscar Eleito

Serviço do 1º Unital Company de Santosa Company de



Facilita Home Service Condomínio Edf. Planalto 2 PREVISÃO ORCAMENTÁRIA

PREVISÃO ORÇAMENT	TÁRIA	
1.1 - 24 Aptos. x R\$ 60,00	1.440,00	93,89% 116,33
1.2 - Aptos. x R\$	0,00	0,00
1.3 - Aptos. x R\$	0,00	0,00
TOTAL RECEITA	1.440,00	R\$ 2.792,02
2. Folha de Pagamento e Encargos		
2.1 - Serviço de limpeza	200,00	
2.2 - Vale Transporte		
2.3 - Cesta Básica		
2.4 - Férias e encargos		
2.5 - 13º salários e encargos		
2.6 - Encargos Sociais		
2.7 - Outros		
TOTAL - item 2	200,00	7,9 % do total geral
3. Consumo		
3.1 - Ceal	150,00	
3.2 - Casal	1.200,00	
3.3 -		
3.4 -		
3.5 - Despesas Bancárias	140,00	
3.6 - Fardamentos/Equipamentos Segurança		
3.7 - Recarga Extintores		
TOTAL - item 3	1.490,00	58,7 % do total geral
4. Manutenção/Conserto de Equipamentos		
4.1 -		
4.2 -		
4.3 –		
TOTAL - item 4	0,00	0,0 % do total geral
5. Manutenção/Conserto Predial		
5.1 - Esgotamento de fossa	50,00	
5.2 - Manutenção dos portões	50,00	
5.3 - Material Limpeza/Manutenções	70,00	
5.4 -		
5.5 -		
5.6 -		
TOTAL - item 5	170.00	6,7 % do total geral
6. Administrativo		
6.1 - Administradora	440,00	
6.2 - Outras despesas administrativas		
6.2 - Isenção do Síndico		
TOTAL - item 6	440,00	17,3 % do total geral
7. Seguro		
7.1 Seguro Obrigatório		
TOTAL - item 7	0,00	0,0 % do total geral
8. Diversos		ojo 75 do total geral
8.1- Reserva para poupança	0,00	
8.2- Inadimplência		aceitável <= 5%
TOTAL - item 8		
		V,T /6 GO total geral
TOTAL - Item 8 TOTAL DESPESAS Fundo de Reserva 10% TOTAL DAS DESPESAS	240,00 2.540,00 252,00 R\$ 2.792,00	9,4 % do total geral

Chayout.

1000

Sap Mar

A-

Residencial Planalto 2



PROTOCOLO DE ENTREGA

Ref. Entrega de Edital realizada no dia 29/10/2017 para convocação de Assembleia Geral Ordinária designada para o dia 06/11/2017.

Apt	Assinatura/do proprietário		
00	John Alpo Soner France		
00	Itistanes Canache dos Sentos		
00			
00	Warria de Fating Belavimio da sulvo Ferra		
00			
00			
10			
10			
10	o My -		
10			
10	2 0 011		
10	frenty Aprilio Santa 1		
20	Sout Fruithern Nonella		
20	Prictor menen Sulvy		
20	Gilmona de O Santos		
20			
20			
20	1 1 1 - 1		
30	Wares soll of South		
30			
30	do lo		
30			
30	Tourento Roquel Silla		
30			



Residencial Planalto 2



Relação de Presença

Ref. Relação dos proprietários e moradores presentes a AGO realizada no dia 06/11/2017 nas dependências do Residencial Planalto 2.

APTO	ASSINATURAS
301	Maria Picera Rodrigues dos Santos
102	J. actual liberal liberagues dos santos
103	
102	Nullia da Concelção toto
105	January St. Cap incercor 1884
106	Secrety- Offip. soutes.
201	Charge Francisco do Partos Silva.
202	Tidor Momores Silver
203	Gilmana de O. Santos/Priscila hopes da Silve
204	approved the or currous proper answer
205	
206	
301	Hores Sono de Souls
302	There are we carried
303	Arra Cleide dos Santos
304	Jarrin Childre dos surros
305	Loourine Roque 5,1/a
306	condition of green strong



Ofício nº 01/2017

Ao 1º Cartório de Ofício de Notas, R.T.D., R.P.J., e Registro de Imóveis Nesta.

Prezado Escrivão:

O Condomínio do Residencial Planalto 02, através de seu síndico, vem através deste ofício Solicitar a averbação de Retificação de seu CPF na Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2017, registrada neste cartório no dia 01/12/2017, através do Registro Sob № 27884 Livro B-202, folhas 169 através do protocolo de № 37.766, tendo, portanto, como finalidade A ALTERAÇÃO de onde se lê 084.818.254-50, passe-se a Lê: 063.017.904-21.

E, para firmeza, validade e fé do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se a presente ressalva de Retificação.

Arapiraca/Al, 14 de dezembro de 2017.

Jaciel Guilherme da Silva

Condomínio Residencial Planalto 02

Síndico



04-Maria de Fatima Belarmino da selvo, Ferria upr S. Tho roo sussess of other